

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 901/GR/UFFS/2012

PORTARIA Nº 301/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, e, em cumprimento à Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Local de Acompanhamento (CLA), do Programa de Educação Tutorial (PET), no âmbito da UFFS.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem o Comitê Local de Acompanhamento (CLA), do Programa de Educação Tutorial (PET):

- Professora Mary Stela Surdi;
- Professor Arlindo Cristiano Felippe;
- Professor Leandro Bordin.

Art. 3° O referido Comitê terá suas atribuições regulamentadas pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

Chapecó-SC, 05 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS